

PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009, Artigo 31,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/2012, de 21/02/2012, que concedeu gratificação à Servidora Sônia Terezinha Kohl Acorsi, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura